



DECRETO Nº 3389 DE 15 DE ABRIL DE 2008

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo 2º, Artigo 12, Capítulo V e Anexo II – Tabela A, da Lei Municipal nº 445/1998, de 21 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, promoção vertical aos Professores abaixo relacionados, por comprovarem formação em **Pós-Graduação**.

Servidor	Referência de Vencimentos anteriores	Referência de Vencimentos atuais
Ana Maria Konzen (1º Padrão)	Professor Nível III – letra V	Professor Nível IV – letra V
Ana Maria Konzen (2º Padrão)	Professor Nível III – letra G	Professor Nível IV – letra G
Ediles Bohn (1º Padrão)	Professor Nível III – letra V	Professor Nível IV – letra V
Ediles Bohn (2º Padrão)	Professor Nível III – letra G	Professor Nível IV – letra G
Eliane Maria Schwendler Pauli	Professor Nível III – letra C	Professor Nível IV – letra C
Ivani Reinehr Pauli	Professor Nível III – letra F	Professor Nível IV – letra F
Ivo Dillmann (1º Padrão)	Professor Nível III – letra X	Professor Nível IV – letra X
Ivo Dillmann (2º Padrão)	Professor Nível III – letra G	Professor Nível IV – letra G
Marciane Luisa Vuaden	Professor Nível III – letra C	Professor Nível IV – letra C
Neliria de Fátima Krummenauer	Professor Nível III – letra R	Professor Nível IV – letra R
Noeli Terezinha de Moura	Professor Nível III – letra V	Professor Nível IV – letra V
Plínio Felicito Thomas (1º Padrão)	Professor Nível III – letra X	Professor Nível IV – letra X



Plínio Felcito Thomas (2º Padrão)	Professor Nível III – letra G	Professor Nível IV – letra G
Sandra Cristina Flach Chaucoski	Professor Nível III – letra G	Professor Nível IV – letra G

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal

Márcio Becker
Secretário Municipal de Administração